

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SANTO ANGELO/RS - PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
Exercício: 2011  
Período Referência: SETEMBRO DE 2010 A AGOSTO DE 2011  
CVA: 2011092618285981200102

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	1.500.387,01	0,00
2	Pessoal Ativo	1.500.387,01	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	1.500.387,01	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)</b>		1.500.387,01

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	86.466.735,25
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,74
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	5.188.004,12
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	4.928.603,91

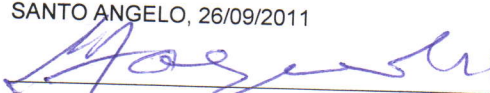
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	22092011	JORNAL-MURAL-INTER NET


Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:  
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

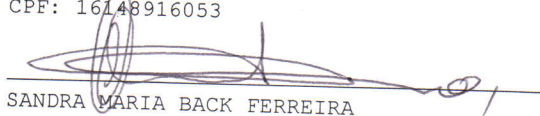
Fonte:

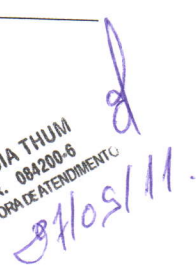
Nota:

SANTO ANGELO, 26/09/2011

  
PAULO FRANCISCO DE AZEREDO  
PRESIDENTE  
CPF: 16148916053

  
ANTONIO DARIO BASSO  
COORD ADMINISTRATIVO  
CPF: 40526020059

  
SANDRA MARIA BACK FERREIRA  
CONTADORA  
CRC: RS078601

  
CLAUDIA THUM  
MATR. 084200-6  
SUPERVISORA DE ATENDIMENTO